PARECER N° 513/2008 APROVADO EM 28.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 10.06.2008 PROCESSO N° 37.240

Examina solicitação de recredenciamento da entidade mantenedora – Cooperativa de Ensino e Cultura de Três Corações – COOPEC-TC, mantenedora do Colégio União de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, no município de Três Corações.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade mantenedora Cooperativa de Ensino e Cultura de Três Corações – COOPEC-TC, mantenedora do Colégio União de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), localizado na Avenida Centenário, 670, Parque Bandeirantes, no município de Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio para análise e posicionamento, no que lhe couber.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2008

a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio em seu grau e competência, acompanha o parecer da ilustre Conselheira Avani Avelar Xavier Lanza, da Egrégia Câmara do Ensino Fundamental. Belo Horizonte, 28 de maio de 2008

a) José Eustáquio Machado Coelho - Relator